

BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais. Anúncios judiciais e outros.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO Nº 031/2010

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 14 de Maio de 2010, conceder à empresa "DOMINGOS – CONSTRUÇÕES, Sociedade Unipessoal, Lda.", com sede social na Cidade de Assomada - Santa Catarina, e registo comercial nº 1498420100423 - Santa Catarina, representada pelo sócio gerente Domingos Mendes Monteiro, residente na Cidade de Assomada - Santa Catarina, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- OBRAS PÚBLICAS

1ª Categoria (Edifícios e monumentos)

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 1 (30.000 contos)

B- OBRAS PARTICULARES:

Categoria Única:

 $4^{\rm a}$ Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 14 de Maio de 2010. — A Presidente, $Maria\ Odete\ Silva\ Lima\ Dias.$

(361)

DELIBERAÇÃO Nº 032/2010

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 14 de Maio de 2010, conceder à empresa "CONSTRUÇÕES PONTA FOGO, Sociedade Unipessoal, Lda.", com sede social em Achada Grande Trás - Cidade da Praia, e registo comercial nº 1338020100114 - Praia, representada pelo sócio gerente Miguel Pina Fernandes, residente na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- OBRAS PÚBLICAS

1ª Categoria (Edifícios e monumentos)

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 1 (30.000 contos)

2ª Categoria (Vias de comunicação e obras de urbanizações):

6a Subcategoria (Parques, ajardinamentos e arruamentos em zonas urbanas) na classe 1 (30.000 contos)

B- OBRAS PARTICULARES:

Categoria Única:

 $4^{\rm a}$ Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 14 de Maio de 2010. — A Presidente, $Maria\ Odete\ Silva\ Lima\ Dias.$

(362)

DELIBERAÇÃO Nº 035/2010

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 14 de Maio de 2010, conceder à Firma Individual "MANUELANTÓNIO AUGUSTO MARTINS", com sede social na Vila da Calheta de São Miguel, e registo comercial n° 1041/Santa Catarina, representada pelo proprietário Manuel António Augusto Martins, residente na Vila da Calheta de São Miguel, novas autorizações, na classe 1, que passarão a constar dos alvarás modificados de Obras Públicas e Particulares, respectivamente:

A- OBRAS PÚBLICAS

1ª Categoria (Edifícios e monumentos)

- 3ª Subcategoria (Estrutura de betão armado ou pré-esforçados) na classe 1 (30.000 contos)
- 7ª Subcategoria (Demolições e terraplanagens) na classe 1 (30.00 contos)
- $9^{\rm a}$ Subcategoria (Caixilharias de perfis metálicos e vidros e serralharia civil) na classe 1 (30.000 contos)

2ª Categoria (Vias de comunicação e obras de urbanização)

- 4ª Subcategoria (Demolição e terraplanagens) na classe 1 (30.000 contos)
- 6ª Subcategoria (Parques, ajardinamentos e arruamentos em zonas urbanas) na classe 1 (30.000 contos)
- 7ª Subcategoria (Saneamento básico) na classe 1 (30.000 contos)

4ª Categoria (Instalações especiais)

- 2ª Subcategoria (Canalizações, água e esgotos em edifícios, gás, ar comprimido, vácuo e respectivos dispositivos) na classe 1 (30,000 contos)
- $4^{\rm a}$ Subcategoria (Impermeabilização e isolamento térmico, acústico e vibrático) na classe 1 (30.000 contos)

B- OBRAS PARTICULARES:

Categoria Única

- 2ª Subcategoria (Obras de urbanização, incluindo demolições, arruamentos e redes de água e esgotos) na classe 1 (30.000 contos)
- 5ª Subcategoria (Estruturas de betão armado e pré-esforçado) na classe 1 (30.000 contos)
- 10^a Subcategoria (Caixilharias de perfis metálicos e vidros) na classe 1 (30.000 contos)
- 13ª Subcategoria (Canalizações em edifícios, de água, esgotos, gás, ar comprimido, vácuo e respectivos dispositivos) na classe 1 (30.000 contos)
- 15ª Subcategoria (Impermeabilização e isolamento térmico, acústico e vibrático) na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 14 de Maio de 2010. — A Presidente, $Maria\ Odete\ Silva\ Lima\ Dias.$

(363)

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL

Nos termos do artigo 22º da Deliberação nº 35/2009, de 19 de Agosto, que aprovau o Regulamento de Acesso ao Curso de formação de Guarda Municipal, e para os devidos efeitos publica-se a lista final dos candidatos aprovados.

NOME	Pontos Perfil Psicológico Max=250p	Pontos Entrevista Max: 250 p	PONTUAÇÃO TOTAL Max = 500 pts	CLASIFICAÇÃO (RANKING)
João Carlos Martins Carvalho	181,25	243,33	424,58	1
Andrelina Eulinda dos Santos Semedo	164,58	20833	372,92	2
Paulo Jorge Barros	172,92	195,00	367,92	3
Gison Aderito Lopes Gonçalves	179,17	185,00	364,17	4
Manuel António Moreira Correia	164,58	193,33	357,92	5
Lino Paulino Vaz Fernandes	135,42	221,67	357,08	6
Neidi Gomes Silva	158,33	195,00	353,33	7
Das Neves Silva Ramos	166,67	180,00	346,67	8
Ondina Mendes dos Santos	160,42	175,00	335,42	9

Abel Djassi Silva Semedo	129,17	205.00	334,17	10
Ricardo de Pina Gonçalves	164,58	168,33	332,92	11
Hélio Evandro Fernandes dos Santos	150,00	181,67	331,67	12
Emiliano Fontes mes de Pina	147,92	183,33	331,25	13
Adilson Paulo Mendes Gonçalves	145,83	176,67.	322,50	14
Edimilson de .Jesus Pereira de Carvalho	143,75	178,33	322,08	15
Admilson Mendes	154,17	163,33	317,50	16
Adilson de Jesus dos Santos Tavares	139,58	175,00	314,58	17
Adriano Fortes Lopes	160,42	153,33	313,75	18
António dos Santos Mendes Cabral	147,92	165,00	312,92	19
Rito João Gomes de Carvalho	147,92	165,00	312,92	20
6ianildo de sus dos Santos Lopes	147,92 -	165,00	312,92	21
Paulino mes Pires	137,50	175,00	312,50	22
Ãd1ddes Xavier de Pina	164,58	146,67	311,25	23
Alexandre Herculano Ferreira Monteiro	127,08	1833	31042	24
Carlos Nilton Borges Tavares	164,58	141,67	306,25	25
José Francisco Moreno Tavares	129,17	176,67	305,83	26
Paulo Jorge Mendes Tavares	154,17	151,67	305,83	27
Agilson Fernando Cabral Lopes	160,42	140,00	300,42	28
Júlio César Lopes Cabral Mendes	164,58	135,00	299,58	29
José Elisandro Sanches Moreira	147,92	150,00	297,92	30
Nilton de sus Mendes Cabral	164,58	133,33	297,92	31
José Arlindo Ramos Cardoso	143,75	153,33	297,08	32
Walter Lene Monteiro Semedo	135,42	156,67	292,08	33
João Jorge Silva Fernandes	143,75	145,00	288,75	34
Belita Mendes Tavares	141,67	145,00	286,67	35
Euridice Eneida Oliveira Sanches	139,58	146,67	286,25	36
António José Lopes Mendonça	150,00	135,00	285,00	37
Carlos Manuel Alves Mendes	147,92	136,67	284,58	38
Nelson Jorge Tavares Monteiro	143,75	140.00	283,75	39
Nelson Mendes dos Santos	137,50	141,67	279,17	40
Jaqueline Suzete Fernandes Moreira	127,08	151,67	278,75	41
Jorge Adilson da Veiga Pereira	152,08	121,67	273,75	42
Salvador Tavares Mendes Dias	145,83	126,67	272,50	43
Adilson do Purificação Lopes Pereira	143,75	126,67	270,42	44
Adilson José Gomes Sanches	127,08	136,67	263,75	45
Anilton Jorge Baessa Pinto	133,33	130,00	263,33	46
Dany Heleno Tavares Vaz	131,25	120,00	251,25	47
Aristides Silva da Cruz	135,42	115,00	250,42	48
Euclides Mendes Tavares	133,33	116,67	250,00	49

Câmara Municipal da Praia, aos 24 de Março de 2010. – A Directora de Recursos Humanos, Leila Barros.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

---0-----

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Primeiro Cartório Notarial da Região Primeira Classe da Praia

A NOTÁRIA, SUBSTITUTA: EMILIANA MARIA SILVA BRANCO

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial, no dia três de Março de dois mil e dez, à folhas onze a doze do Livro de Notas para Escrituras Diversas número cento e vinte e cinco barra D, foi exarada uma Escritura de Fundação, sem fins lucrativos e de utilidade pública denominado "FUNDAÇÃO PADRE CAMPOS", que se regerá pelas cláusulas constantes da presente escritura e documento complementar elaborado nos termos do artigo setenta e oito do Código do Notariado, que expressamente declaram conhecer e aceitar pelo que dispensam a sua leitura, e ainda, pelas cláusulas seguintes:

A Fundação, tem a sua sede na Cidade de Ribeira Grande de Santiago;

O património inicial da Fundação, é de um milhão de escudos, proveniente das jóias de filiação dos associados fundadores.

Constitui objecto da FUNDAÇÃO PADRE CAMPOS, encetar acções visando a luta contra a pobreza e exclusão social que atingem as populações das paróquias de Santíssimo Nome de Jesus e São João Baptista.

Primeiro Cartório Notarial da Praia, aos 5 de Março 2010. – O Oficial Ajudante, *Dionísia Marques Silva Soares*.

(365)

A NOTÁRIA. SUBSTITUTA: EMILIANA MARIA SILVA BRANCO

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial, no dia três de Setembro de dois mil e nove, à folhas oitenta e quatro a oitenta e cinco verso, do livro de notas para escrituras diversas número cento e dezassete barra D, foi exarada uma Escritura de Associação, denominada "REDE ASSOCIAÇÃO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO", por tempo indeterminado, com sede social Cidade Velha, freguesia de Santíssimo Nome de Jesus, concelho de Ribeira Grande de Santiago, e que tem de património inicial o montante de quarenta mil escudos provenientes das jóias e quotizações dos seus membros fundadores, com finalidade aumentar o capital social e económico dos mais pobres lançado a via para o progresso integrado e sustentado das comunidades da ilha.

Que, a referida associação, vai-se reger pelo estatuto constante do documento complementar, elaborado nos termos do número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado vigente.

Primeiro Cartório Notarial da Praia, aos 5 de Março 2010. — O Oficial Ajudante, Dion'isia~Marques~Silva~Soares.

(366)

Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do objecto social da sociedade por quotas, denominada "NEW LOOK PRODUÇÕES, LDA", com sede em Achada de Santo António, cidade da Praia, com o capital de 200.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o n°257076123/0357020081120:

Em consequência altera-se o artigo $3^{\rm o}$ do pacto social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3°

A sociedade tem por objecto produções de eventos, desfiles de moda, concertos, espectáculos de dança/teatro/música, palestras, feiras de entretenimento, actividades de lazer para jovens, importação de microfones, tripés, cabos de sinal, adaptadores e fichas de áudio, active D.I. Box, easy tilt, USB CD player, recorde USB/MP3, case cabelagem, road case, malhas XLRI-XLRJF, cable bridge 5 lines, DBX, equalizadores, SPX2000,TC eletronics, light foh, set interco asi, torres prolyte 9mts, sistems de corrente completo 250amp, motores para P.A., mixing, amplificação de palco, monitores, side fill, Drum fill, P.A.Norton, mac 500 e 600 package, palco l2mts 10mts, rack MA, pearl 2000, varas par 65c/lâmpadas, varas ACL c/ lâmpadas, trus duplo thomas, dolly ACL, fennies, monofrontto, truss(estruturas de suporte de projectores) farda, ténis, roupa para modelos, tendas.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 15 de Setembro de 2009. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(367)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de mudança de denominação, da sociedade por quotas denominada "PEOPLE'S CONSEIL – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, LDA", com sede na Rua Infante D. Henrique-Edificio Império 1-A, 21, R/C Esq., Praça do Palmarejo, cidade da Praia, com o capital social de 200.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n°3012/2009/07/24.

Em consequência altera-se o artigo 1° do pacto social, que passa a ter nova redacção:

Artigo $1^{\rm o}$

A sociedade adopta a denominação "2BIND – TECNOLOGIAS DE IMFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, LDA".

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 11 de Maio de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(368)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital da sociedade unipessoal anónima denominada "TECNICIL

HOTELS & RESORTS, Sociedade Unipessoal, SA", com sede em Palmarejo, cidade da Praia, com o capital de 5.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 2231.

MONTANTE DO AUMENTO: 85.000.000\$00

Em consequência altera-se o artigo 3º pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 3°

 $1.~{
m O}$ capital social é de 90.000.000\$00 (noventa milhões de escudos), representado por 90.000 acções de valor nominal de 1.000\$00, cada, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e em espécie.

2. (...)

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 12 de Maio de 2010. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(369)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: "CVPÃO ASA, LDA".

SEDE: 1. Achada de Santo António, cidade da Praia, Ilha Santiago.

 Mediante decisão da assembleia-geral, a sociedade poderá criar sucursais, filiais, agências, ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro, bem como mudar a sede para outro local ou concelho.

DURAÇAO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

- 1. a) O fabrico, comercialização e indústria de panificação e pastelaria;
 - b) A restauração;
 - c) A importação de matérias-primas de produtos da área alimentar;
 - d) A importação e exportação, o comércio em geral, a venda a grosso e a retalho em especial de géneros alimentícios, máquinas, artigos e produtos de padaria, pastelaria e cafetaria.
- 2. A sociedade poderá adquirir livremente participações em sociedades com objecto igual ou diferente do seu, e em agrupamentos complementares de empresas.
- 3. A sociedade poderá participar, por decisão da assembleia geral, e em observância dos pressupostos legais em vigor, na constituição de novas empresas mediante a autorização de sectores ou áreas de negócios da sociedade, e na administração e fiscalização de outras empresas.

CAPITAL: 1.000.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Óscar Pascoal Neto, casado no regime de comunhão de adquiridos com Paula Cristina Simões Francisco, natural da freguesia de Ponte de Vagos, concelho de Vagos, residente em Portugal, 833.334\$00;
- Vitaliano José Guedes Correia, divorciado, natural da freguesia de Alijó, concelho de Alijó, residente em Portugal; 833.333\$00;
- António Pascoal Neto, casado no regime de separação de bens com Silvia Maria Francisco, natural da freguesia de Ponte de Vagos, concelho de Vagos, residente em Portugal; 833.333\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios.

A gerência da sociedade é co-adjuvada por um Director geral, que tem as seguintes competências:

- a) Representar a sociedade na celebração, revogação e anulação de contratos de trabalho;
- Representar a sociedade na celebração de contratos de arrendamento urbano e comerciais;
- c) Representar a sociedade perante instituições públicas e privadas;
- d) Movimentar contas bancárias (assinatura de cheque, transferências, pagamentos);
- e) Abrir e constituir créditos, mediante deliberação neste sentido da assembleia geral;
- f) Contrair empréstimos, mediante deliberação neste sentido da assembleia geral;
- g) Emitir e receber recibos de quitação e outros afins;
- h) Assinar comunicações, notificações e intimações.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de um dos sócios gerentes, do Director geral, para os actos da sua competência, ou de um mandatário constituído no âmbito do correspondente mandato, em todos os actos e contratos, nomeadamente, contratação de empréstimos, abertura de crédito, movimentação de contas bancárias e recibos de quitação e afins.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 20 de Maio de 2010. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(370)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

${\tt EXTRACTO}$

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de nomeação de novos órgãos sociais da sociedade anónima denominada "SOCIEDADE ACADEMICA DE NEGOCIOS, SA", com sede em Achada de Santo António, cidade da Praia, com o capital social de 2.500.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n°3051/2010/03.

Assembleia Geral:

Presidente de Mesa: Amaro Alexandre da Luz;

Vice-presidente: Júlio Luís da Silva Bastos Fortes

Secretários: Euridice Maria Sequeira Rodrigues da Cunha e Silvéria Gonçalves Nédio

Conselho de Administração:

Presidente: Arlindo Semedo Sanches

Administradores: Júlio Augusto Pires Almeida, Luis Carlos Melo Lima Évora

Fiscal único:

Efectivo: "AUDITEC, LDA", representada por João Mendes;

Suplente: Amílcar Melo.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 20 de Maio de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(371)

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matriculas em vigor nº 65 Associação Comunitária de Ribeira de Vinha;
- c) Que foi requerida pelo n.º 12 do diário do dia 15 de Outubro do ano de 2009, por, Pedro Rocha;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 346/2010:

Art° 22° 11,2)	200\$
SOMA	200\$
Art° 13° Imp de selo	200\$
SOMA TOTAL	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

EXTRACTO DA ASSOCIAÇÃO

Certifico para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9° da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia 06/05/2010 perante o Conservador, Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva, foi lavrado sob o nº 65 a constituição da associação sem fins lucrativos denominada, "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIBEIRA DE VINHA" com sede em Ribeira de Vinha Concelho de São Vicente com duração indeterminada, com o património inicial de 10.000\$00 (dez mil escudos), representada perante terceiros pelo presidente do conselho de direcção, cujo objectivo principal é:

Contribuir para o desenvolvimento e promoção dos seus membros e da comunidade onde estão inseridos, devendo para tanto:

Criar um espaço de participação cívico de diálogo e de convivência na comunidade, contribuir para a iniciativa de auto-promoção dos seus membros apoiando-os na resolução dos seus problemas específicos; Defender os interesses legítimos de todos os associados, em especial os que trabalham no sector agro-pecuário e silvicultura, representando-os individualmente ou colectivamente junto das instituições vocacionadas para o efeito; Promover a formação profissional para os associados, seus familiares e apoio técnico nas actividades económicas; Promover a participação em iniciativas de carácter económico e social sem fins lucrativas para o beneficio dos associados e da comunidade em geral; Desenvolver e estabelecer relações de cooperação e de intercâmbio com associações congéneres, nacionais e ou estrangeiros; Colaborar com parceiros com identidades municipais e outras em tudo que possa contribuir para o desenvolvimento da associação e da comunicação, garantir a realização de funerais dos associados bem como dos seus familiares (pais, filhos menores e conjugue) e estimular o mutualismo no domínio de saúde (apoio médico e medicamentoso), realizar obras de carácter comunitário, particular em concurso públicos de construção de obras comunitárias.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 10 de Maio de 2010. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(372)

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais:
- b) Que foi extraída das matriculas e inscrições em vigor nº 1619 – "DAJA - Contabilidade e Consultoria Integrada, Limitada":
- c) Que foi requerida pelo n.º 1 do diário do dia 17 de Maio do corrente, por, Janaina Patrícia S. Lopes;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA	N^{o}	506/2010
-------	---------	----------

Art° 22° 11,2)	200\$
SOMA	200\$
Art° 13° Imp de selo	200\$
SOMA TOTAL	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS

Pelo presente documento particular e nos termos do artigo 272° do Código das Empresas Comerciais, entre

- Daniel Augusto Ferrer Lopes, casado com Maria Haideia Avelino Pires Lopes em regime de comunhão de bens adquiridos, Bilhete de Identidade nº 80822, natural de Santo Antão, residente em São Vicente, contribuinte fiscal 108082210; e
- Janaína Patrícia Sousa Lopes, solteira, maior Bilhete de Identidade nº 126247 natural e residente em São Vicente, contribuinte fiscal nº 112624782.

 $\acute{\rm E}$ constituída uma sociedade comercial por quotas que se regerá pelos seguintes estatutos:

Artigo 1°

(Denominação e sede social)

A sociedade adopta a denominação de "DAJA — Contabilidade e Consultoria Integrada, Lda.", tem a sua sede em São Vicente, podendo abrir representações em outras Ilhas ou Concelhos do país.

Artigo 2°

(Duração e início de actividades)

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo o início das actividades a partir da data da sua constituição.

Artigo 3°

(Objecto social)

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços na área da contabilidade, consultoria e financeira, promoção e mediação imobiliária.

Artigo 4°

(Capital social)

O capital social subscrito e realizado em dinheiro e em bens, totalizase em 400.000\$00 cuja distribuição está feita como se segue:

- Daniel Augusto Ferrer Lopes, com uma quota de duzentos e quarenta mil escudos, que corresponde a 60% do capital
- Janaína Patrícia Sousa Lopes, com uma quota de cento e sessenta mil escudos, que corresponde a 40% do capital social.

Artigo 5°

(Administração da sociedade)

- 1. A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, é incumbido à sócia Janaína Patrícia Sousa Lopes, desde já nomeada gerente, ou quem vier a ser designado pela assembleia geral
- $2.\ {\rm A}$ sociedade obriga-se com a assinatura da gerente, Janaína Patrícia Sousa Lopes
- 3. O gerente poderá nomear procurador bastante, conferindo-o os correspondentes poderes referidos nos termos do artigo $323^{\rm o}$ nº 5, do Código das Sociedades Comerciais.
 - 4. O gerente fica dispensado de caução.

Artigo 6°

Os anos sociais serão os civis, e os balanços serão dados em trinta e um de Dezembro, devendo estar aprovados até Fevereiro do ano seguinte.

Artigo 7°

A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e outros actos e contratos estranhos aos negócios sociais, ficando o gerente pessoalmente responsável pelo prejuízo que daí resultar para a sociedade.

Artigo 8°

As assembleias gerais serão convocadas nos termos do artigo 317° do Código das Empresas Comerciais.

Artigo 9°

Nos casos omissos e em tudo o que o Código das Empresas Comerciais ou os presentes Estatutos não dispuserem especial ou diferentemente serão directamente aplicáveis as normas legais relativas às sociedades por quotas.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 19 de Maio de 2010. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(373)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: YODALIS CHACÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifica, narrativamente e para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes.

FIRMA: "ANTÓNIO CABRAL – CONSTRUÇÃO CIVIL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

SOCIEDADE POR QUOTAS.

SEDE: São Miguel, freguesia e Concelho de São Miguel, Ilha de Santiago, podendo criar delegações, filiais, sucursais e outras formas de representação em qualquer parte do país.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Prestação de serviços nas áreas de construção civil e empreitadas de obras públicas e particulares.

CAPITAL: 300.000\$00.

SÓCIO ÚNICO.

TITULAR: António Borges Cabral, solteiro, maior, natural da Freguesia e Concelho de São Miguel, residente em Flamengos — São Miguel

GERÊNCIA: Será exercida pelo sócio único.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Santa Cruz, aos 12 de Abril de 2010. – A Conservadora, Substituta. *Maria Mendes Silva*.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES ${\tt EXTRACTO}$

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei numero vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três de vinte e um de Julho, que foi registada nesta Conservatória sob o nº 40/2010.01.18, uma associação sem fins lucrativos denominada, "GRUPO DESPORTIVO FLORENÇA" de duração por tempo indeterminado, com sede na Vila de Santa Maria, Ilha do Sal, com o património inicial de 178.545\$00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco escudos) que tem por objectivo principal promover a prática de todas as modalidades desportivas, realização de actividades recreativas culturais e sociais, podendo para o efeito:

Fomentar a prática do desporto; apoiar no desenvolvimento do desporto em Cabo Verde, criar escolas de iniciação desportiva, criar parcerias com empresas nacionais e estrangeiras, potenciando assim a prática do desporto com conforto e qualidade, participar em competições desportivas, instituir, organizar, dinamizar a prática desportiva no seio da camada juvenil, com relevo para actividades de aprendizagem das regras e práticas desportivas duma forma em geral, organizar acções sociais ligadas ao desenvolvimento da Vila de Santa Maria, Ilha do Sal e Cabo Verde em geral, estabelecer e manter estreitas relações com associações congéneres nacionais e estrangeiras e com órgãos de hierarquia desportiva e social e é representada perante terceiros pelo presidente da Direcção.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 15 de Fevereiro de 2010. $-\,A$ Conservadora, $Francisca\ Teodora\ Lopes.$

(375)

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta de três folhas está conforme o original na qual foi feito uma alteração dos estatutos da sociedade "ALA CONSTRUÇÕES, LDA", matriculada na casa do Cidadão - Sal sob o nº 14053/2010.02.19; passando o artigo 5° a ter a seguinte redacção:

Artigo 5°

A sociedade obriga-se pela intervenção e assinatura de um dos gerentes.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 6 de Abril de 2010. — A Conservadora, Francisca Teodora Lopes.

(376)

———o——— ATLANTIDA GROUP – Construção e Imobiliária, S.A.

Mesa da Assembleia-Geral

CONVOCATÓRIA

A pedido da administração, são convocados os accionistas da sociedade "ATLANTIDA GROUP, S.A." para uma reunião ordinária da assembleia geral a ter lugar no próximo dia 11 de Junho de 2010, pelas 10,30 Horas, na sede social em Espargos — Ilha do Sal, com a seguinte;

Ordem do Dia

- Apreciar e deliberar o relatório de gestão e as contas do exercício de 2009;
- 2. Apreciar e deliberar a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder a apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade nos termos da lei;
- 4. Proceder a eleição de novos membros para os órgãos sociais;
- Informação e/ou discussão de outros assuntos de interesse para a sociedade.

Mesa da Assembleia Geral da "ATLANTIDA GROUP, S. A.", nos Espargos, Ilha do Sal, aos 11 de Maio de 2010. — O Presidente, Eurico Pinto Monteiro.

(374)

(377)

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

----o§o-----

NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amilcar Cabral/Calçada Diogo Gomes,cidade da Praia, República Cabo Verde C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: incv@gov1.gov.cv Site: www.incv.gov.cv

ASSINATURAS

Para o país:			Para países estrangeiros:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série	5.770\$00	3.627\$00	II Série	7.913\$00	6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados ante de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

PRECO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, 7in ou email)

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

PRECO DESTE NÚMERO — 120\$00